



GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

LEI Nº 2.945, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A “**OBRA SOCIAL MISSIONÁRIOS DA MISERICORDIA**”, ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIREITO PRIVADO, DE CARÁTER SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SEM FINS LUCRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública com o nome de “**OBRA SOCIAL MISSIONÁRIOS DA MISERICORDIA**”, fundada em 13 de agosto de 2018, sediada na Ruasob a forma de Associação é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sediada à Rua José Joaquim Modesto, nº 56, Centro, CEP. 56.280.000, Associação civil de direito privado, de caráter social, educacional e cultural sem fins lucrativos, dedicada a promover e articular ações de assistência social gratuitamente, atendimentos médicos de diversas especialidades, promove cursos de profissionalização de jovens e adultos para o mercado de trabalho e outras atividades.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Setembro de 2019.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito